



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 100/2022

Designa servidora a responder pelo controle interno da municipalidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, e diante da excepcionalidade oriunda de afastamento por motivos de saúde da servidora responsável pelo Controle Interno da Municipalidade, e ainda, pedido de rescisão da servidora contratada para a função, **DESIGNA** a servidora Sr^a Cristina Breitenbach da Silva, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Fazenda, matrícula nº 653-0/1, CRC 64.988/0-8 a responder por prazo indeterminado, pelo Controle Interno do Município.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Fica revogada a Portaria nº. 095, de 18 de março de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração